

ínicio em 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 113/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sílvia Maria Simões Vaz, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 114/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Edite Salomé Horta, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 115/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria da Costa Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 116/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tiago Carvalho Santos Candeias, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 117/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Teresa Neves Almeida Ferreira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 13 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 118/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Lurdes Palma Ramos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 119/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ricardo Eugénio Matos Carvalho, técnico de 2.ª classe de radiologia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 120/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Raquel Soares Duarte, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 121/2006 — AP.** — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vanessa Marina Jorge Silva, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 122/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Osvaldo Miguel Ferreira de Albuquerque, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 123/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Cristina Oliveira da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A